



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**Processo Punitivo n. 1-6350/2019  
NOTIFICAÇÃO**

**Notificante:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificada:** I F DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.295.241/0001-98, em lugar incerto e não sabido, por ter mudado de endereço.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, em razão do inadimplemento à Ata de Registro de Preços nº 004/SRP/CGM/2019, e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento, que celebrou com esta Municipalidade, sob o Sistema de Registro de Preços, ao não fornecer no prazo avençado o material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis), ou seja, 1296 pacotes de 5kg do arroz Tipo ! longo Fino Branco, marca Bernardo, conforme Processo nº 2546/2019 e as Notas de Empenho nº 2047 e 2080.

Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preceiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002. Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2019.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

N. 062/CPL/PMJP/RO/2019

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 10730/GAB/PM/JP/19, "torna público" para conhecimento dos interessados que em detrimento a impugnação ao Edital de licitação epígrafado, autorizado pelo Processo nº 5619/19/SEMOSP, cujo objeto trata de **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de "Materiais Elétricos"**, fica retificado o Edital supra, passando o item 14.7.1 a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**  
14.7.1. Apresentar no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão)**, em nome da LICITANTE, fornecido por pessoa jurídica de direito público, ou no caso de pessoa jurídica de direito privado (**com a firma do emissor reconhecida em cartório**), comprovando a aptidão anterior no fornecimento de materiais compatíveis em características com o objeto da presente licitação.

**Leia-se:**  
14.7.1. Apresentar no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão)**, em nome da LICITANTE, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão anterior no fornecimento de materiais compatíveis em características com o objeto da presente licitação.

Observamos que, não houve a necessidade de reabrir o prazo. Permanece inalterada a data de abertura da sessão: **DATA DE ABERTURA:** 09 de agosto de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 07 de agosto de 2019.

**Valdeir Antonio de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**EXTRATO CONTRATO Nº 107/2019  
PROCESSO Nº. 161/SEMAGRI/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: M. A. P DOS SANTOS – ME

CNPJ N.º. Nº 08.830.492/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS - 02(DUAS) GRADES HIDRAULICA ARADORA, COM RECURSOS DO CONVENIO 291/2018/PGE/RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

VALOR R\$= 31.980,00 (TRINTA E UM MIL REAIS NOVECENTOS E OITENTAREAIS). EMPENHO N.º. Nº. 1063/2019.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO, 19 DE JULHO DE 2019.

**ASSINAM**  
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA  
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA- SECRETARIA  
M. A. P DOS SANTOS – ME – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

N.º. 114/CPL/SRP/2019 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/CPL/SRP/19, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: AREIA GROSSA, AREIA LAVADA MÉDIA E BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA VEDAÇÃO).** Para atendimentos das necessidades da SEMINFRA. Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis**, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município.

Conforme o Processo Administrativo nº 2235/SRP/2019. No valor estimado de **R\$ 753.906,00 (Setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e seis reais)**. Sendo os itens nº 01 e 04 exclusivos para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014, enquanto os itens nº 02 e 03 são destinados para ampla participação. O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 12/08/2019 até às 9h00 do dia 22/08/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00m do dia 22/08/2019 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de Agosto de 2019.

**Eliabe Leone de Souza**  
Pregoeiro /CPL  
Dec. 10867/GAB/17



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**EXTRATO CONTRATO Nº 108/2019  
PROCESSO Nº. 161/SEMAGRI/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP

CNPJ N.º. Nº 92.264.472/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS - 03 DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO, COM RECURSOS DO CONVENIO 291/2018/PGE/RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

VALOR R\$= 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). EMPENHO N.º. Nº. 1064/2019.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO, 19 DE JULHO DE 2019.

**ASSINAM**  
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA  
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA- SECRETARIA  
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/CPL/2019**

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Requiritante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.**

Processo Administrativo: Nº 001/SEM-SAU/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (TONNERS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/08/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/08/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 21/08/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 07 de Agosto de 2019.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**EXTRATO CONTRATO Nº 109/2019  
PROCESSO Nº. 161/SEMAGRI/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: P. D. V. PEÇAS EIRELI –ME.

CNPJ N.º. Nº 28.737.608/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS - 04(QUATRO) SULCADOR DE SOLO, COM RECURSOS DO CONVENIO 291/2018/PGE/RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

VALOR R\$= 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). EMPENHO N.º. Nº. 1062/2019.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO, 19 DE JULHO DE 2019.

**ASSINAM**  
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA  
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA- SECRETARIA  
P. D. V. PEÇAS EIRELI –ME – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2019**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 32/2019, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** A presente licitação foi estimada em R\$ 108.072,50 (cento e oito mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 32/2019, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 870/2019. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 20 de agosto de 2019 às 08:00; **Abertura das propostas:** dia 20 de agosto de 2019 às 08:01; **Início do Pregão:** dia 20 de agosto de 2019 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 07 de agosto de 2019.

**Vildimark Cardoso dos Santos**  
Pregoeiro – Port.20/2017

**PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA**  
 Pedido de JOSÉ MARIA DOS SANTOS Localização LINHA P.44 KM 03, LOTE: 134, GLEBA: 01, SETOR: PARECIS I, ALTO ALEGRE DOS PARECIS- RO CPF: 313.104.352-00, torna público que requereu o NUCOF/ SEDAM em 07/08/2019, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

**JOSÉ MARIA DOS SANTOS**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato  
 Processo Nº 1090/2018 - SEMDUR  
 Contrato Nº 095/2018  
 Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO  
 Contratado: L.F CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
 Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por 150(cento e cinquenta) dias, tendo início no dia 25 julho 2019 e término no dia 22 de dezembro de 2019.  
 Data: 18/07/2019  
 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias  
 Assinam:  
 José Walter da Silva - Prefeito Municipal  
 L.F CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - Empresa Contratada  
 Rodrigo Bonifante de Costa - Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano - Adjunto  
 Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral do Município.  
 Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

DECRETO Nº 090/2019-GAB Alvorada D'Oeste, 07 de Agosto de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DEFLAGRADO PELO EDITAL Nº 01/2019, PARA OS CARGOS DE ARQUITETO E URBANISTA, BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO, PROCURADOR JURÍDICO E AGENTE DE ARRECADAÇÃO, EXECUTADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO CASCAVEL, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de demais normas aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO a notícia de eventuais irregularidades na execução do concurso para os cargos de Arquiteto e Urbanista, Bioquímico/Biomédico, Procurador Jurídico e Agente de Arrecadação;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração Pública a atuar com estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, autotutela, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de conduzir o Concurso Público lançado pelo Edital nº 01/2019 com prudência, de modo a evitar prejuízos à Administração e aos candidatos inscritos para participar do referido certame;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em realizar um certame livre de vícios e em conformidade com os ditames constitucionais e legais, em atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO o dever de cautela que deve nortear todo e qualquer gestor público.

CONSIDERANDO a indicação proposta pela Comissão nomeada pelo Decreto 080/2019-GAB.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica determinada a suspensão da homologação do resultado do concurso deflagrado pelo Edital n. 01/2019, para os cargos de Arquiteto e Urbanista, Bioquímico/Biomédico, Procurador Jurídico e Agente de Arrecadação, até ulterior decisão.

Parágrafo Único. Em relação aos demais cargos, não mencionados no caput, o certame prosseguirá normalmente, em relação aos quais, até o presente momento, não há qualquer indicio de irregularidades, dada a necessidade de provimento dos mesmos para a Municipalidade.

Art. 2º. Fica determinada a criação de comissão de averiguação dos fatos em questão, para apuração de sua veracidade ou não.

Art. 3º. Fica suspenso, de imediato, qualquer pagamento do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 51/2019-PMO, até ulterior decisão, no escopo de se preservar o erário e o interesse público.

Art. 4º. Fica, por oportuno, determinada a comunicação imediata, ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, para que, dentro de suas competências e atribuições, adotem as medidas que julgarem oportunas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRASE

JOSÉ WALTER DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 057/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos Memorando n. 050/SGE/SEMED/19 e Of. 443/19/GAB/SEMED, considerando a Vacância de servidor que pediu exoneração, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA  
 Cargo: S38 - PROFESSOR NÍVEL II - 40H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
365.202-5	DIANA MARQUES DE OLIVEIRA	61,00	34º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 08/08/2019 à 06/09/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2019.

João Vianey Passos de S. Junior  
 Secretário Municipal de Administração  
 Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quitado com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital de Concurso Público Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Servidor Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Renda e Bens ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receita.federal.ro.gov.br">www.receita.federal.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.jusficafederal.as.br">www.jusficafederal.as.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364; Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II - 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/CPL/2019.

TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

OBJETO: Aquisição Este termo de referencia tem como objetivo apresentar as especificações necessárias para Aquisição de Material Permanente, visando atender ao Departamento de Obras, desta Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos - SEMOSP Trator cortador de grama dirigível giro zero proporcional ao usuário uma excelente dirigibilidade e agilidade no corte de gramados, tornando o serviço mais eficiente e rápido, movido à gasolina, potência mínima de 17,2 kw / 23,0 hp, largura mínima de corte 122 cm / 48", peso aproximado de 270kg, produtividade próxima a 10.000m2/h, transmissão automática, com aceleração nos braços de controle. rodas e estrutura toda em aço reforçado. partida elétrica, controles de dirigibilidade, freios bem posicionados e de fácil operação para qualquer usuário, com garantia de 12 meses, motor tipo ou semelhante aos modelos briggs/stratton/Kawasaki/husqvana-

Termo de Referência. NAS PUBLICAÇÕES DA AROM e Correo Popular no dia 02/08/2019.

**ONDE SE LÊ:**

Vale do Paraíso - RO, em 01 de Julho de 2019

**LEIA-SE:**

Vale do Paraíso - RO, em 01 de Agosto de 2019

Informações Complementares: Gabinete da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 05 de Agosto de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2019  
 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasília D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 35/2019, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. A Presente licitação foi estimada em R\$ 58.230,00(cinquenta e oito mil, duzentos e trinta reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 35/2019, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 870/2019. Cadastro de Propostas: até o dia 21 de agosto de 2019 às 08:00; Abertura das propostas: dia 21 de agosto de 2019 às 08:01; Início do Pregão: dia 21 de agosto de 2019 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilia.ro.gov.br](http://www.novabrasilia.ro.gov.br) - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasília D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasília DOeste, 07 de agosto de 2019.

Vildimark Cardoso dos Santos  
 Pregoeiro - Port.20/2017

# Finais do Sub-14 e Taça Peladão acontecem nesta quinta

**(Chico Limeira)**  
Prometendo grandes e movimentados confrontos, acontece hoje, quinta-feira (8), à noite, na quadra do ginásio poliesportivo Adão Lamota, os jogos finais da Copa Ji-Paraná Sub-14 de Futsal e 4ª Taça Popular Peladão de Futsal 2019. TFC x Galdino FC/Capelasso e ainda Máximos Viagens x Atlântico FC são os duelos que vão apontar os campeões das respectivas competições do salonismo ji-paranaense. Após disputas das semifinais, ocorridas na última semana, na terça-feira (6), pela Copa Ji-Paraná Sub-14, a equipe TFC garantiu classificação ao vencer Galdino FC/Ribeirinhos por 5 x 4. Na outra partida, o Galdino FC/Capelasso surpreendeu vencendo por 2 x 1 o Saint Germain. Na quinta-feira (1º), pela 4ª Taça Popular Peladão, o Máximos Viagens passou fácil pelo Brasil Motos com uma vitória por 9 x 2. Na outra semifinal, Atlântico FC e Leões de Judá travaram uma disputa tensa e acirrada,

com o Atlântico vencendo por 3 x 2 avançando para a decisão. Com os resultados, os jogos finais acontecem nesta quinta-feira (8). Às 20h, acontece a decisão da Taça Ji-Paraná Sub-14 entre TFC x Galdino FC/Capelasso. No jogo mais aguardado da noite, a partir das 20h40, acontece a decisão da 4ª Taça Popular Peladão de Futsal entre os times do Máximos Viagens x Atlântico FC, decidindo. O presidente da Liga de Futsal de Ji-Paraná, professor Paulo Lucena convida a toda população desportista a comparecer no ginásio Adão Lamota para prestigiar dois grandes jogos, quando serão conhecidos os campeões da Copa Sub-14 e Taça Peladão 2019. Numa realização da Liga de Futsal de Ji-Paraná em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo – Semetur, a 4ª Taça Popular Peladão de Futsal conta com a coordenação do professor Paulo Lucena e Vilson Mendes.



Atlântico FC e Máximos Viagens se enfrentam em final inédita do tradicional Peladão de Futsal de Ji-Paraná



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

**EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº02/2019**

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, solicita o comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, do servidor: **EDNEI LINS DA VITORIA**, brasileiro casado, CPF: 421.370.632-04 e RG nº 820.824 SSP/MT, CAD: 560, o qual foi nomeado pelo decreto nº 3024/GP/PRR/02 de 31/05/2002 e empossado no dia 07/06/2002 no cargo de professor Magistério II, com lotação atual na Secretaria Municipal de Educação. O referido servidor estava em afastamento sem remuneração e que após o término do mesmo não retornou ao seu setor de origem e não apresentou nenhuma justificativa formal até a presente data.

O não comparecimento da mesma implicará em abandono de emprego, conforme Art. 46, I e II da Lei 812/2015 estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Alvorada do Oeste- RO.

Alvorada do Oeste 07/08/2019

**CLAUDIO CARLOS DA SILVA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, solicita o comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, da servidora: **MONICA DALAPICOLA ALMEIDA**, brasileira casada, CPF: 639-192-222-53 e RG nº 650.204 SSP/RO, CAD: 560, a qual foi nomeada pelo decreto nº 35/GP/98 de 13/04/1998 e empossada no dia 16/04/1998 no cargo de professora Magistério, com lotação atual na Secretaria Municipal de Educação. A referida servidora estava em afastamento sem remuneração e que após o término do mesmo não retornou ao seu setor de origem e não apresentou nenhuma justificativa formal até a presente data.

O não comparecimento da mesma implicará em abandono de emprego, conforme Art. 46, I e II da Lei 812/2015 estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Alvorada do Oeste- RO.

Alvorada do Oeste 07/08/2019

**CLAUDIO CARLOS DA SILVA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS-RO**

**LICITANET**  
LICITAÇÕES ON-LINE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, que foi **ADJUDICADO** a(s) empresa(s):

Fornecedor: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME - 22025872000147	Total Adjudicado R\$ 9.947,04
Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP - 04925681000150	Total Adjudicado R\$ 411,99

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 10.359,03	R\$ 10.397,35	0,37%	R\$ 38,32

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.  
Teixeirópolis-RO, 31 de Julho de 2019.

**ANTONIO ZOTTOSO**  
PREFEITO

**CAIXA** MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE VENDA**

**Editais de Leilão Público nº 5009/2019/1º Leilão**  
**Editais de Leilão Público nº 5010/2019/2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, conforme do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 31/07/2019 até 12/08/2019, no primeiro leilão, e de 15/08/2019 até 26/08/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rondônia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, situada na Av. Carlos Gomes, nº 660 - 2º andar - Centro - Porto Velho/RO, no horário das 09:00 às 14:00 horas e no escritório da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO em horário comercial, fones (69) 98133-1688 e (69) 3421-1869. (Site: www.rondonialeiloes.com.br). O Edital estará disponível também, no dia 31/07/2019 no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 12/08/2019, às 09:00 horas, somente pelo site: [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br), admitindo-se lances somente pela internet. Os lances remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 26/08/2019, no mesmo local onde se realizou o 1º Leilão.

Gerente de Filial da GILIE

Anuncie Aqui

**JORNAL CORREIO POPULAR**

"Não perca tempo, valorize seu dinheiro"

**LIGUE - 3421-6853**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Porto Velho - 7ª Vara Cível  
Avenida Lauro Sodré, 1728, - de 1728 a 2014 - lado par, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-686 - Fone: (69) 3217-1307 e-mail: [7civelcpe@tjro.jus.br](mailto:7civelcpe@tjro.jus.br)

COMARCA: PORTO VELHO  
ÓRGÃO EMITENTE: 7ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo: 20 dias)  
(Monitoria)

CNPJ 05.859.403/DE: **AVELINO BERTELO JUNIOR EIRELI**, 0001-04, **AVELINO BERTELO JUNIOR**, CPF 758.801.990-53, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Proceder a CITAÇÃO do(a) Requerido(a) acima qualificado de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, para que pague a importância referida no valor da ação juntamente com honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias (art. art. 701 CPC), podendo no mesmo prazo opor embargos, nos próprios autos (art. 702 CPC), iniciando-se o prazo contar da publicação deste edital. Cumprindo o pronto pagamento, o réu ficará isento de custas processuais (art. 701, § 1º do CPC).

**ADVERTÊNCIA:** Se os embargos não forem opostos, o mandado inicial ficará convertido em mandado de execução, atendendo ao rito processual previsto no Art. 701, § 2º do Código de Processo Civil.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do NCPC.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$75.193,55 (setenta e cinco mil cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) atualizado até 15/12/2016.

Processo : 7063513-69.2016.8.22.0001  
Classe : M O N I T Ó R I A ( 4 0 )  
AUTOR: M G M - PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA Advogados do(a) AUTOR: MORGHANNA THALITA SANTOS AMARAL FERREIRA - RO6850, MARCOS DONIZETTIZANI - RO 613  
RÉU: AVELINO BERTELO JUNIOR EIRELI e outros

DESPACHO de ID 28946439: "[...] Cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 20 (dias), devendo a Central de Processos Eletrônicos observar o disposto no artigo 257 do CPC. [...] Porto Velho , 15 de julho de 2019 . Ilisir Bueno Rodrigues Juiz de Direito [...]"

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho Fórum Cível RO, 76803-686 3217-1307 e-mail: [7civelcpe@tjro.jus.br](mailto:7civelcpe@tjro.jus.br)

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

**Carlos Gonçalves Tavares**  
Gestor de Equipe/CPE 206976-8

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso Suspensão**

Chamamento público nº 004/CPL/2019  
Edital Nº 075/CPL/2019  
Processo Nº GIII – 009/2019

O Pregoeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 075/GAB/2019 de 14/06/2019, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade **Chamamento Público nº004/CPL/2019 referente ao Edital Nº. 075/CPL/2019 de 07/08/2019 às 10: 00 hora, fica Suspensa a Licitação.**

**OBJETO: Chamada Pública para acompanhamento e a execução dos bens inservíveis do município.** Foi declarada **SUSPENSÃO**. As razões que motivaram a decisão encontraram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 08 de agosto de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**  
Pregoeiro  
Decreto nº 075/GAB/2019 de 14/06/2019